



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/07/2024	IPI	R\$	36.420,43
10/07/2024	ITR	R\$	11.159,69

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UNIVERSALIA ILUSTRADO
DE 111 julho 12024
DE N.º 13068
JANUARIA 111 072024
Omeix